

Ciclo Debates
Biénio 2006/07



APRH - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS
a/c LNEC - Av. do Brasil, 101 - 1700-066 LISBOA
Tel. 21 844 34 28 - Fax: 21 844 30 17

INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES

APRH – Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos

Laboratório Nacional de Engenharia Civil
Av. do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa
Tel. 21 844 34 28 - Fax: 21 844 30 17
e-mail: aprh@aprh.pt
Site: www.aprh.pt



APRH ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS RECURSOS HÍDRICOS

CICLO DE DEBATES

Biénio 2006/07

SESSÃO TÉCNICA
A DIRECTIVA RELATIVA À
AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDACÕES

11 de Outubro de 2007
Pequeno Auditório do LNEC

SESSÃO TÉCNICA A DIRECTIVA RELATIVA À AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES.

Os fenómenos hidrológicos extremos têm graves repercussões a nível social, ambiental e económico. As perdas por inundação podem ser enormes e incluir as vidas humanas, as habitações privadas, as infra-estruturas de transportes e de serviços públicos, as empresas comerciais e industriais e os terrenos agrícolas. A nível ambiental as consequências podem incluir, por exemplo quando são inundadas instalações de tratamento de águas residuais ou fábricas que contêm grandes quantidades de substâncias químicas tóxicas, a contaminação das massas de água, bem como a destruição de zonas húmidas e redução da biodiversidade.

As inundações que assolaram vários países da Europa, desde os finais dos anos 90, provocaram algumas centenas de vítimas, inúmeros desalojados bem como a perda considerável de bens e de património arquitectónico e cultural.

Acresce ainda que, da análise técnica da problemática das inundações, se considera que existe tendência para um aumento do risco de inundações e dos prejuízos económicos por elas causados na Europa. É provável que a sua escala e frequência venham a aumentar em resultado das alterações climáticas, de uma má gestão dos rios e da construção em zonas em risco de inundaçao. Por outro lado, tem havido um aumento significativo da vulnerabilidade devido ao número de pessoas e de bens económicos localizados em zonas em risco de inundaçao.

Como a maior parte das bacias hidrográficas na Europa são partilhadas, considerou-se que a concertação e coordenação de acções ao nível da União Europeia traria um valor acrescentado e uma melhoria ao nível geral de protecção contra as inundações, pelo que foi aprovada no Parlamento Europeu, no dia 25 de Abril de 2007, a Directiva relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações. Esta directiva tem como objectivo reduzir e gerir os riscos ligados às inundações, para a saúde humana, o ambiente, as infra-estruturas e os bens públicos e privados. Para tal, está previsto o desenvolvimento de cartografia das áreas inundáveis em todas as zonas com risco significativo de inundaçao, a coordenação no interior de bacias hidrográficas comuns e a elaboração de planos de gestão dos riscos de inundaçao, através de um amplo processo de participação. Dada a diversidade da UE em termos geográficos, hidrológicos e de ordenamento do território, a Directiva dá bastante flexibilidade aos Estados-Membros para determinarem o nível de

protecção a exigir, as medidas a adoptar para atingir esse nível de protecção e os calendários para implementar os planos de gestão dos riscos de inundaçao. A Directiva e as medidas adoptadas para a aplicar, estão estreitamente ligadas à implementação da própria DQA.

Em Portugal, foram já desenvolvidos instrumentos de planeamento e de gestão de crises que têm vindo a permitir minorar significativamente os efeitos da ocorrência de cheias. Refira-se, a título de exemplo, o SVARH - Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos - que é um sistema que, em tempo real, dá informações relativas aos caudais dos rios, aos valores de precipitação e às albufeiras, desempenhando papel fundamental na prevenção das cheias, em estreita ligação, nos rios internacionais, com as autoridades espanholas.

O SVARH, desenvolvido e gerido pelo Instituto da Água, tem sido utilizado pelas entidades com responsabilidades na área da hidrologia e das catástrofes naturais, bem como outros utilizadores na área da gestão do recurso água.

Assim, e no início de mais um ano hidrológico, considerou-se oportunno, face à importância que estas matérias assumem, promover uma sessão técnica que permitisse, para além de um balanço do que tem sido feito pelos vários intervenientes, avaliar o impacto da aplicação da Directiva agora aprovada e que será transposta para o direito nacional até 2009.

PROGRAMA

- | | |
|---------|--|
| 16:30 - | Apresentação.
<i>José Vieira da Costa (APRH)</i> |
| 16:40 - | A Directiva relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações.
<i>Cláudia Brandão (INAG)</i> |
| 17:40 - | Metodologias de Avaliação de Riscos.
<i>Betânia de Almeida (IST)</i> |
| 17:00 - | A articulação com outros instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos.
<i>Rodrigo Proença de Oliveira (FCT/UNL e Chiron)</i> |
| 17:20 - | A Directiva e a protecção civil.
<i>Henrique Vicêncio (Autoridade Nacional de Protecção Civil)</i> |
| 18:00 - | Debate |

SESSÃO TÉCNICA A DIRECTIVA RELATIVA À AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES.

11 de Outubro de 2007

16:30 – Pequeno Auditório do LNEC

INSCRIÇÃO

Nome:.....

Entidade:.....

Morada:.....

E-mail:.....

A inscrição é obrigatória.

Custo de inscrição:

Sócio APRH / Estudante - gratuito
Não Sócio da APRH - 5€

APRH